



DECRETO Nº 3745 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

“Delega competência a Diretora do Departamento municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata/MG, André Carvalho Marques, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências,

Considerando o disposto no art. 29 c.c. art. 84, parágrafo único da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 8º, IV e 96, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Srª Bruna Ruana da Silva, portadora do CPF 117.168.846-67 e RG MG-17464453, expedido pela PC/MG, com exclusividade, para ordenar despesas e firmar todos os instrumentos de convênios e contratos em nome do Município no âmbito de seu Departamento, assinar cheques e autorizar transferências bancárias em conjunto com o Tesoureiro e assinar as notas de empenho devendo observar os atos que acarretem despesas, a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob inteira responsabilidade do referido servidor.

Art. 3º - A Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais, legais e princípios que norteiam os atos administrativos de licitação e de contratação direta, em especial da moralidade, probidade, lisura e preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3.576/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata, <u>31 / 08 / 2017</u>
Nome: <u>Carolina m Trotta</u> Carolina Mendes Trotta
RG: <u>MA SP 2489 - Aux Adm</u>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ANDRÉ CARVALHO MARQUES

- Prefeito Municipal -